



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.244/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002917/09-04,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Cristina Portela da Mota e Márcia Isabel Gentil Diniz**, referente à distribuição de vagas de professores substitutos em professores do quadro permanente do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrico, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente